



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

00007



Ofício nº 315/2023/GAB

Vilhena – RO, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Samir Mahmoud Ali
Vereador
Presidente da Câmara de Vereadoresp
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena/RO

Assunto: Ofício nº 034/2023/DL-CVMV - Informações complementares aos Projetos de Lei nº 6.646, 6.647, 6.648 e 6652/2023

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, encaminho anexo o MEMORANDO Nº 037/2023/SEMUS/ORÇ, contendo informações acerca do solicitado.

Atenciosamente,

Humberto Costa Martins
CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 24/04/2023
Hora 12:35
AD

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA.
Avenida Rony de Castro Pereira, nº 4177, Bairro Jardim América – Fone: (069) 3919-7080
CEP 76.980-736 Vilhena/RO – Website: / e-mail: gabinete@vilhena.ro.gov.br





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 037/2023/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 20 de abril de 2023.

DE: SEMUS/ORÇAMENTO

PARA: SEMUS/GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 034/2023/DL-CVMV (Projetos de Lei nº 6.646, 6.647, 6.648 e 6.652/2023)

Em resposta ao solicitado no referido ofício pelos nobres Edis, membros da Comissão Permanente de Saúde, encaminhamos as informações complementares referente aos projetos de lei:

PL nº 6.646/2023: Portaria GM/MS nº 2979/2019 e Portaria GM/MS nº 261/2022.

PL nº 6.647/2023:

P.A.O. Nº
016/2023

ANEXO I

CONVÊNIO		
DESTINAÇÃO	VALOR	CONTA BANCÁRIA
Portaria nº 2.149/2014 - Equipamento - Atenção Básica	R\$ 120.000,00	624.066-3
Portaria nº 1.682/2014 - Estruturação At. Básica	R\$ 57.485,00	624.064-7
Portaria nº 3097/2012 - Equip. Atenção Básica	R\$ 12.547,56	624.051-5
Portaria nº 1.283/2014 - Atenção Básica	R\$ 150.000,00	624.063-9
Portaria nº 2.217/2014 - Equipamento - Especializada	R\$ 46.039,25	624.065-5
Portaria nº 68/2016 - Equipamento Rede Cegonha	R\$ 20.841,18	624.074-4
Portaria nº 3.445/2016 - Equipamento - Especializada	R\$ 5.708,02	624.079-5
Total destinado ao investimento	R\$ 412.621,01	R\$ -

Atenção Básica R\$ 340.032,56

Atenção Especializada R\$ 72.588,45

DESTINAÇÃO	VALOR	CONTA BANCÁRIA
Rendimento - MAC - Instrumental Cirúrgico (Portaria GM/MS nº 3.992/2017)	R\$ 1.000.000,00	624.082-5
Total destinado ao investimento	R\$ 1.000.000,00	R\$ -

DESTINAÇÃO	VALOR	CONTA BANCÁRIA
Portaria nº 2.923/2013 - Central de Regulação	R\$ 163.362,36	624.083-3
Portaria nº 1.353/2020 - Equip. permanente Hospital	R\$ 147.004,50	624.083-3
Portaria nº 1.756/2017 - Especializada	R\$ 18.689,26	624.083-3
Portaria nº 2.638/2017 - Especializada	R\$ 231.901,90	624.083-3
Portaria nº 3.361/2017 - Especializada	R\$ 938,05	624.083-3
Portaria nº 2.973/2019 - Especializada	R\$ 38.292,90	624.083-3
Portaria nº 2.354/2019 - Especializada	R\$ 97.460,10	624.083-3
Portaria nº 3.498/2019 - Especializada	R\$ 1.118.394,33	624.083-3
Rendimentos (Portaria GM/MS nº 3.992/2017)	R\$ 565.337,73	624.083-3
Total destinado ao investimento	R\$ 2.381.381,13	R\$ -

TOTAL R\$ 3.794.002,14

Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela – Paço Municipal - Bairro Jardim América





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PL nº 6.648/2023: Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, Portaria GM/MS nº 3662/2022, Portaria SESAU nº 4900 de 17 de novembro de 2022.

PL nº 6.652/2023: O executivo, para solicitar abertura de crédito adicional tem amparo legal na Lei nº 4.320/64:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

(...)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Considerando que não havia previsão de arrecadação do valor mencionado no referido projeto de lei e que a proposta (anexa) fora inserida no sistema do Ministério da Saúde - emenda 41490001 conforme orientado no Ofício nº 026/2.023/GDJC encaminhado pela Deputada Jaqueline Casso;

Sendo assim existe uma expectativa de arrecadação de recursos para o custeio da média e alta complexidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA CRC RO-5719/O-7





PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta Ano
36000505230202300 2023

CNPJ **Beneficiário**
21467008000132 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo de Beneficiário **Dirigente**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SIOPS Indisponível.

População **Telefone** **Município**
104.517 6933222945 VILHENA

Endereço **E-mail**
RONY DE CASTRO PEREIRA, JARDIM AMERICA convenios.vilhena@gmail.com

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

CPF do Dirigente
SIOPS Indisponível.

CEP
76.980-736

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
JSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	24210002	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	6903614	R\$ 500.000,00

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450003	1.000.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	6903614	R\$ 1.000.000,00

Composição	Número	Valor
EMENDA	41730001	1.000.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	6903614	R\$ 1.000.000,00

Composição	Número	Valor
EMENDA	41490001	1.500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	6903614	R\$ 1.500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 4.000.000,00